

Portaria n.º 641/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DEBORA MOTA VIEIRA, matrícula 201209, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 935/2023-139:

Averbem-se: 02 anos, 08 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/10/2021 sob o Nº 26001010.1.00190/21-9.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar
04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/2008 a 19/12/2008	7 Meses e 19 Dias	Estado Grosso	de Mato Apoio Administrativo
01/03/2009 a 23/12/2009	9 Meses e 22 Dias	Estado Grosso	de Mato Apoio Administrativo
01/03/2010 a 23/12/2010	9 Meses e 23 Dias	Estado Grosso	de Mato Apoio Administrativo
01/03/2011 a 22/08/2011	5 Meses e 22 Dias	Estado Grosso	de Mato Apoio Administrativo

Obs: Foram omitidos os períodos de 01/03 a 30/04/2008, 02 a 28/02/2009 e 14 a 28/02/2011, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 408a8960

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar